

2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2024 **MANDATO 2021-2025**

EDITAL

Ao abrigo dos pontos um, dois e três do Artigo 23.º do Regimento e nos termos dos artigos 12.º e 14.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO que a Assembleia de Freguesia de Ramalde, terá lugar no dia 26 de março, com início às 21h00, para uma sessão extraordinária, no Salão Nobre da Junta, sito à Rua Igreja de Ramalde, n.º 76/92, desta Freguesia.

Porto e Ramalde, 15 de março de 2024

O Presidente da Assembleia

Carlos Mota Freitas





FREGUESIA DE RAMALDE